



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO  
EM 05/09/2022

PRESIDENTE

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 52/2022

**AUTOR: Lucas Santos Rodrigues.**

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal a construção de um Clube Social no povoado Badajós em Japarutuba-Se.**

Justifica a esta propositura para mais qualidade de lazer a aquela comunidade e visitantes.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japarutuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando mais entretenimento e mais uma opção de descanso aos moradores da região.

Porém se faz imperioso encaminhar proposições que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para melhorar a distração dos moradores daquela localidade.

**O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Câmara Municipal de Japarutuba/SE, atendendo a Propositura do vereador Pedro dos Santos, aprovou a **INDICAÇÃO nº 52/2022**, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japarutuba – SE. **Solicito ao Executivo Municipal a construção de um Clube Social no povoado Badajós em Japarutuba-Se.**

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba, 05 de setembro de 2022.

**Lucas Santos Rodrigues**  
Vereador.